## REQUERIMENTO N° 1493/2023

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, inciso II, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Vereador de Caxias do Sul - RS, Sandro Luiz Fantinel pela declarações racistas em referência ao caso de mais de 200 trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão em vinícolas de Bento Gonçalves, vinicolas Aurora, Cooperativa Garibaldi e Salton.

Da aprovação deste e do inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência à Câmara Municipal de Caxias do Sul, no endereço: R. Alfredo Chaves, 1323 - Exposição, Caxias do Sul - RS, 95020-460, Sala da Presidência.

## **JUSTIFICATIVA**

O discurso discriminatório do vereador caxiense, Sandro Fantinel (sem partido), registrado em sessão na Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, na terça-feira (28) contra os 207 trabalhadores resgatados em Bento Gonçalves em situação análoga à escravidão é inadimissível<sup>1</sup>.

Na ocasião, Fantinel afirmou ter pedido aos produtores e empresários para que "não contratem mais aquela gente lá de cima", e disse ainda que "a única cultura que eles têm é tocar tambor na praia", fazendo alusão aos baianos.

<sup>1</sup>https://www.abcdoabc.com.br/brasil-mundo/noticia/vereador-caxias-sul-investigado-por-declaracao-xenofobica -189137





## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

É um discurso xenófobo contra os baianos e contra o nordeste. É desumano, vergonhoso e inadmissível um parlamentar defender a crueldade humana, fazendo apologia à escravidão.

Em um sistema político democrático e baseado na lei, é inaceitável que qualquer defensor de um sistema de escravidão seja tolerado, especialmente dentro de uma instituição legislativa. O direito à liberdade de expressão dos parlamentares não pode ser usado como uma desculpa para apoiar condutas profundamente danosas ao Estado Democrático de Direito e aos Direitos Humanos.

O vereador em questão utilizou o púlpito da Câmara da cidade gaúcha para difamar e insultar injustamente os cidadãos que deveria representar adequadamente. Esses cidadãos, como um todo, formam o povo brasileiro, que é uma única entidade, independentemente de sua origem ou raça. Além disso, o vereador traiu a Constituição, à qual é subordinado, ao desrespeitar os princípios fundamentais da República, que incluem a promoção do bem comum, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e a redução das desigualdades sociais e regionais.

O vereador parece acreditar que a liberdade é um direito absoluto, mesmo quando isso resulta em abuso e ilegalidade, que prejudicam os direitos dos outros brasileiros. Ele também parece ignorar o tempo e a história, tentando levar o país de volta a um passado de privilégios e preconceitos que não têm lugar na sociedade atual. Mas o futuro exige reparação e a construção de um caminho justo e digno para todos, em nome dos ideais civilizatórios.

O parlamentar agiu como se estivesse acima da lei e do próprio povo que o elegeu e que lhe concedeu um mandato temporário, mas que não lhe pertence. Ele também parece acreditar que está acima da própria casa legislativa, que agora corre o risco de ser reduzida ao tamanho do seu ofensor se não agir de forma adequada contra as ofensas que ele proferiu.



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Diante disso, o Gabinete da Vereadora Liana Cirne manifesta publicamente seu absoluto repúdio à fala discriminatória e preconceituosa do Vereador Sandro Fantinel (Patriota) de Caxias do Sul/RS contra os trabalhadores baianos, em referência aos incontestáveis casos de trabalho em condições análogas à escravidão verificados em vinícolas na Serra Gaúcha.

Diante de todo o exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja encaminhada uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Vereador de Caxias do Sul - RS, Sandro Luiz Fantinel pela declarações preconceituosas em referência ao caso de mais de 200 trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão em vinícolas de Bento Gonçalves, vinicolas Aurora, Cooperativa Garibaldi e Salton.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)